



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

13 /2026/ GAVCDU

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Propor a Abertura de procedimento para classificação do Mercado do Livramento como Imóvel de Interesse Municipal

Enquadramento histórico:

Considerando que a história do Mercado do Livramento se encontra profundamente ligada à evolução económica, social e urbana da cidade de Setúbal, constituindo, há século e meio, um espaço de referência na atividade comercial e na vida quotidiana da população;

Esta importância comercial e social remonta a um período anterior à própria existência do mercado coberto, quando a venda de produtos alimentares se encontrava dispersa por diferentes espaços da cidade. A comercialização de pescado realizava-se na antiga Praça da Ribeira Velha, atual Largo Dr. Francisco Soveral, diretamente a partir das embarcações acostadas no Rio Sado, enquanto a venda de legumes e hortaliças provenientes das quintas da periferia tinha lugar na Praça de Bocage, então conhecida como Praça das Couves ou do Sapal.

A necessidade de organizar e dotar a cidade de melhores condições para o comércio abastecedor conduziu à construção do primeiro Mercado do Livramento, inaugurado em 31 de julho de 1876, junto à praia e ao ribeiro do Livramento. O edifício constituiu uma importante infraestrutura para o abastecimento da população setubalense, concentrando e organizando a comercialização de diferentes produtos.

O crescimento populacional e industrial de Setúbal durante as primeiras décadas do século XX tornou insuficiente a estrutura existente, conduzindo à construção de um novo edifício, iniciada em 1927. O atual Mercado do Livramento abriu ao público em 10 de junho de 1930, tendo sido formalmente inaugurado a 10 de julho do mesmo ano.

O atual edifício constitui um relevante testemunho da arquitetura e da história urbana de Setúbal. O projeto, inicialmente desenvolvido pelo engenheiro Francisco Augusto Trigo Barreiros e posteriormente concluído e modificado pelo arquiteto Abel Pascoal, estruturou o mercado em três grandes naves, iluminadas por lanternins, concebidas para responder às necessidades de uma cidade em crescimento e de uma atividade comercial cada vez mais diversificada.

A dimensão patrimonial do edifício é igualmente marcada pelo seu património azulejar. Entre 1929 e 1930, o paredão sul recebeu painéis de temática regional, da autoria de José António Jorge Pinto e Pedro Jorge Pinto. Em 1944, a entrada norte foi enriquecida com novos conjuntos azulejares produzidos por Rosa Rodrigues na Fábrica Battistini, elementos que constituem uma das características mais reconhecíveis do Mercado do Livramento.

Entre 2010 e 2011, o Mercado foi objeto de uma profunda intervenção de requalificação e modernização, destinada a melhorar as suas condições de funcionamento e a adequá-lo às exigências contemporâneas, preservando elementos fundamentais da sua identidade arquitetónica. A reabertura ocorreu em 11 de outubro de 2011, após um investimento global de cerca de quatro milhões de euros. A intervenção incluiu ainda a integração de quatro esculturas da autoria de Augusto Cid, evocativas de profissões tradicionalmente associadas ao mercado.

Ao longo de diferentes épocas, o Mercado do Livramento acompanhou a transformação de Setúbal, preservando a sua função enquanto espaço de comércio e abastecimento, mas assumindo progressivamente uma dimensão que ultrapassa a sua finalidade económica. A sua arquitetura, o património azulejar, a continuidade da atividade comercial e a relação estabelecida com a população fazem deste equipamento um espaço particularmente representativo da identidade e da memória coletiva setubalense.

Enquadramento patrimonial e jurídico:

Considerando que a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, prevê a classificação como Imóvel de Interesse Municipal dos bens culturais cujo valor tenha significado predominante para o município;

O Mercado do Livramento encontra-se inventariado no Plano Diretor Municipal de Setúbal como bem imóvel de interesse cultural, integrando o enquadramento patrimonial associado à Zona de Proteção ao Sistema Defensivo de Setúbal e encontrando-se identificado enquanto edifício de natureza comercial e de serviços.

A sua integração no inventário patrimonial municipal constitui um reconhecimento do valor cultural e patrimonial do imóvel e assegura o respetivo enquadramento nos instrumentos de gestão territorial. Contudo, o inventário patrimonial e a classificação como Imóvel de Interesse Municipal constituem

instrumentos distintos, não sendo a inclusão no Plano Diretor Municipal equivalente à classificação formal prevista na legislação de proteção do património cultural.

A abertura de um procedimento de classificação permitirá, assim, proceder a uma avaliação formal e fundamentada do imóvel, considerando as suas características históricas, arquitetónicas, culturais e sociais, bem como assegurar a realização das diligências, consultas e obtenção dos pareceres legalmente previstos.

No caso do Mercado do Livramento, o seu percurso histórico, a relevância arquitetónica do edifício, o património azulejar que conserva, o reconhecimento já existente através do seu inventário no Plano Diretor Municipal e a importância que assume na memória e identidade da cidade constituem elementos que justificam a abertura de um procedimento destinado a avaliar a sua classificação como Imóvel de Interesse Municipal.

Importa, assim, que o reconhecimento do valor patrimonial do Mercado do Livramento se traduza numa iniciativa concreta de salvaguarda, através da abertura do respetivo procedimento de classificação como Imóvel de Interesse Municipal.

Em 2026, ano em que se assinalam 150 anos sobre a inauguração do primeiro Mercado do Livramento, esta iniciativa assume particular pertinência. A celebração dos 150 anos do Mercado constitui uma oportunidade para que o Município associe à valorização da sua história uma medida concreta de salvaguarda do seu património, garantindo que o reconhecimento do seu valor se projete também no futuro.

A abertura do procedimento permitirá, assim, ao Município promover a necessária avaliação técnica e patrimonial do imóvel, realizar as diligências legalmente exigidas e conduzir o processo até à apreciação e decisão final pelos órgãos municipais competentes.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal reunida a 23 de setembro de 2026, delibere:

1. Promover a abertura do procedimento administrativo destinado à avaliação e eventual classificação do Mercado do Livramento como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos da legislação aplicável;

2. Determinar a elaboração e instrução do respetivo processo, com base nos elementos históricos, arquitetónicos, culturais e patrimoniais existentes, sem prejuízo da realização das diligências e da obtenção dos pareceres legalmente exigidos;
3. Prosseguir o procedimento nos termos legalmente previstos, assegurando a participação dos interessados e o cumprimento das demais formalidades aplicáveis, até à apreciação e decisão final pelos órgãos municipais competentes.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante à presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Vereador
Nuno Costa

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA